



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0008/2024 - PE106ITO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 106ª PROMOTORIA ELEITORAL - ITAOCARA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0013.0005949/2024-70

Acompanhamento da observância à cota de gênero pelo partido político. Artigo 10, § 3º, da Lei n. 9.504/97 e art. 20 da Resolução TSE n. 23.609/19. Partido PP.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 14941 - Percentual de Gênero

Investigado: [REDACTED]

Descrição dos fatos: Acompanhamento da observância à cota de gênero pelo partido político. Artigo 10, § 3º, da Lei n. 9.504/97 e art. 20 da Resolução TSE n. 23.609/19. [REDACTED]

Noticiante: 106ª PROMOTORIA ELEITORAL - ITAOCARA

Data de instauração: 06 de setembro de 2024

ANA LUÍZA LIMA FAZZA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 7889